



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 11452

MOÇÃO Nº 15/2022

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SANTUÁRIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DOS SEUS 38 ANOS DE FUNDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ASSIS

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Santuário Nossa Senhora das Graças**, pela comemoração dos seus 38 anos de fundação no município de Assis, que transcorrerá no dia 05 de fevereiro do corrente ano.

A missão da Igreja é viver e anunciar o Reino de Deus visando renovar a fé dos batizados e transformar estruturas injustas que ferem a dignidade humana. Ser casa de família, fraterna e acolhedora, levando o ser humano ao encontro com a pessoa de Jesus Cristo, através da assídua meditação e serviço da Palavra, da vivência sacramental e da devoção a Nossa Senhora das Graças, transformando-se em fermento de evangelização.

A presente Moção de Congratulações e aplausos tem por finalidade comemorar o 38º aniversário de fundação do Santuário Nossa Senhora das Graças. Podemos afirmar também, serem muitos os motivos pelos quais este Santuário é abençoado, não só por ter sido um instrumento precioso nas mãos de Deus para a expansão do Reino de Deus e a pregação do Evangelho, mas também pela fidelidade daqueles que a compõem ao longo da sua jornada, desde a sua fundação.

Efésios 2:19.22 - *"Portanto, vocês já não são estrangeiros, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus, edificados sobre o fundamento dos apóstolos e dos profetas, tendo Jesus Cristo como pedra angular, no qual todo o edifício é ajustado e cresce para tornar-se um santuário santo no Senhor. Nele vocês também estão sendo edificados juntos, para se tornarem morada de Deus por seu Espírito."*

Esta Moção expressa o Reconhecimento Público da cidade de Assis, que neste ato é representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com o **Santuário Nossa Senhora d**





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Graças e o aplaude efusivamente pela comemoração dos seus 38 anos de fundação no município de Assis.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, na pessoa do **Padre José Joaquim Damásio Neto**, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de janeiro de 2022.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB



